

# Informativo Semanal

#COVID19



AJUFE

29/10

### **Participe do 3º Seminário Jurídico de Seguros**

Com o objetivo de aprofundar o diálogo entre o Poder Judiciário e o Setor de Seguros, a Revista Justiça & Cidadania vai promover em novembro a terceira edição do Seminário Jurídico de Seguros. Realizado em formato de webinar, devido às restrições impostas pela pandemia de covid-19, o evento vai acontecer nos dias 4, 11 e 18 de novembro, com painéis transmitidos ao vivo pelo canal da Revista JC no YouTube.

Voltado ao aprimoramento das relações do Setor com os contratantes de seguros, previdência e capitalização, o Seminário tem como público-alvo os operadores de direito e membros dos três Poderes da República, além de representantes dos setores econômicos privados.

[Continue lendo...](#)

29/10

### **Curso de Direito Ambiental da EMERJ ainda oferece cinco vagas**

Estão disponíveis as cinco últimas vagas do curso da EMERJ "Direito Humano ao Meio Ambiente Saudável e Sustentável". Sob tutoria da desembargadora do TJ-RJ Cristina Tereza Gaulia e do juiz federal Ilan Presser, as aulas serão ministradas na modalidade EaD (Ensino à Distância) entre 3 de novembro e 9 de dezembro.

Este será o primeiro curso de Direito Ambiental em EAD da Escola da Magistratura do Rio. Dois temas nortearão os quatro módulos: "a Terra e os ecossistemas como sujeitos de direito" e "a dimensão ecológica das pandemias".

[Continue lendo...](#)

29/10

### **Reconhecida a legalidade de penalidades do Ibama para armadora de pesca que utilizou embarcação sem rastreamento**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o pedido de uma armadora de pesca de 53 anos, residente do município de Navegantes (SC), que apelou à Justiça Federal para que fossem declaradas nulas as multas e penalidades aplicadas a ela pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A decisão foi proferida por unanimidade em sessão de julgamento virtual da 4ª Turma da Corte ocorrida na última semana (21/10).

Histórico

Em março de 2016, a embarcação da autora da ação descarregou sua produção de 4000 kg de polvo fresco pescado em Angra dos Reis (RJ), enviando o produto por caminhão até Itajaí (SC). Ainda em

trânsito, a fiscalização do Ibama abordou o veículo de carga e emitiu notificação para que fosse apresentada a licença de pesca da embarcação que capturou o pescado e outros documentos. Os agentes do Instituto também requisitaram que fosse informada a localização da embarcação.

[Continue lendo...](#)

29/10

### **TRF4 nega habeas corpus e mantém publicitário que delatou Aldemir Bendine proibido de sair do Brasil**

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem (28/10) um habeas corpus (HC) em que a defesa do publicitário André Gustavo Vieira da Silva, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Lava Jato, pedia a restituição do passaporte dele e do direito de viajar para fora do país.

Por unanimidade, os desembargadores federais que compõem o colegiado entenderam que a proibição de deixar o Brasil imposta na sentença condenatória de primeira instância da Justiça Federal do Paraná é legal e necessária para garantir a aplicação da lei penal.

[Continue lendo...](#)

28/10

### **CJF promove curso EAD em gestão de pessoas**

O Conselho da Justiça Federal promove, a partir da próxima semana, o Curso Gestão de Pessoas em EAD. A formação é uma iniciativa da Enfam e é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Estão abertas vagas para juízes e juízas federais de todo o Brasil para auxiliá-los nas atividades que desempenham como gestores de pessoas.

O objetivo geral do curso é elaborar um Plano de Gestão de Pessoas como forma de otimizar o trabalho da equipe com a qual atua com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e a missão do Poder Judiciário.

[Continue lendo...](#)

28/10

### **TRF4 nega habeas corpus para ex-servidor da Justiça do Trabalho condenado por praticar advocacia administrativa**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou provimento na última semana (20/10) a um habeas corpus (HC) em que a defesa de um ex-servidor público do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba, condenado pelo crime de advocacia administrativa, pedia que ele fosse

absolvido e reintegrado ao cargo na Justiça Trabalhista. Definido pelo artigo 321 do Código Penal, o delito de advocacia administrativa consiste em patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário público.

Por unanimidade, a 7ª Turma do TRF4 entendeu que, de acordo com o artigo 148 do Regimento Interno da Corte, não é cabível a impetração de habeas corpus para que sejam reanalisadas provas e alegações que já foram exauridas nas vias recursais adequadas.

[Continue lendo...](#)

28/10

### **Justiça Federal de São Paulo elabora estudo sobre atos processuais criminais durante a pandemia**

O Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo (Clisp) elaborou a Nota Técnica (NI) 14/2020, que trata do impacto da realização de atos processuais a distância, especialmente na esfera criminal, durante o período de trabalho semipresencial, entre março e setembro deste ano, decorrente da pandemia da Covid-19.

O documento tem por objetivo subsidiar a adoção de meios alternativos para a prática de atos que eram realizados em presença física e, com a nova realidade, não mais podem ser praticados dessa forma, de modo a tornar célere e efetiva a prestação jurisdicional nesse período.

[Continue lendo...](#)

28/10

### **Sistema de Conciliação da JF da 4ª Região tem quase 2.000 acordos homologados entre janeiro e outubro deste ano**

Mesmo que 2020 seja um ano atípico por conta das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região (Sistcon) homologou 1.939 acordos em matérias diversas entre janeiro e o dia 16 de outubro deste ano. Destes, 1.543 foram homologados durante o regime de teletrabalho. Além das homologações, o Sistcon também produziu 1.800 despachos variados, compreendidos entre 13/7 e 16/10.

Atividades

A partir de junho, a conciliação da 4ª Região retomou as atividades nas matérias de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e aposentadoria por idade rural; ampliou a parceria com a Caixa Econômica Federal nos processos de poupança, com audiências via Fórum de Conciliação Virtual (FCV) e apresentação de proposta nos autos priorizando o Plano Collor I; realização de tratativas de acordo

em matéria ambiental; e realizou audiências virtuais conduzidas pelo juiz federal auxiliar do Sistcon, Marcelo Cardozo da Silva, designado para o cargo desde julho deste ano. Contou também com a magistrada Ingrid Sliwka, que atuou como juíza federal auxiliar até o dia 13/7.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **TRF4 nega habeas corpus coletivo que pedia prisão domiciliar para idosos e indígenas presos preventivamente no RS**

Por unanimidade, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou nesta semana (20/10) um habeas corpus (HC) coletivo impetrado pela Defensoria Pública da União (DPU) que pedia a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar ou por medidas cautelares alternativas para todos os idosos e indígenas presos no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul.

O pedido da DPU abrangia as prisões decretadas por todos os juizes criminais e de execução penal da primeira instância da Justiça Federal gaúcha durante a pandemia do novo coronavírus.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **TRF4 assina cessão de uso do SEI com seis instituições**

Na tarde de hoje (26/10), o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) assinou acordos de cooperação técnica para a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE/SP), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exec).

O SEI é um sistema de gestão documental totalmente criado e desenvolvido por servidores da Justiça Federal da 4ª Região em 2009. Cedido pelo TRF4 sem custos para outras instituições, o SEI permite transferir toda a gestão de processos administrativos para o meio eletrônico. Com a ferramenta, a tramitação de expedientes, desde a criação, a edição e a assinatura até o armazenamento, é realizada em ambiente virtual.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **Titularidade de empresa não é motivo para impedir a concessão de seguro-desemprego**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) julgou improcedente um recurso interposto pela União e manteve a decisão liminar que determinou que fosse pago seguro-desemprego para um morador de São Leopoldo (RS) de 43 anos que possui uma empresa individual em seu nome. No agravo de instrumento negado pela 4ª Turma da Corte, a União argumentou que por ser titular de empresa, o homem possuiria renda própria e, dessa forma, não cumpriria com os requisitos do programa do seguro-desemprego. A decisão do colegiado foi proferida por unanimidade em sessão virtual de julgamento ocorrida na última semana (21/10).

O caso

O autor ingressou com mandado de segurança, em março deste ano, contra ato do gerente regional do Ministério do Trabalho e Emprego em São Leopoldo que havia indeferido administrativamente a liberação das parcelas do requerimento de seguro-desemprego.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **TRF3 nega liberação de veículo apreendido em campeonato de motocross**

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou sentença que negou a liberação de uma motocicleta apreendida pela Receita Federal durante campeonato de Motocross na cidade de Atibaia/SP.

A apreensão ocorreu na Operação Enduro, deflagrada em fevereiro de 2016 pelo Grupo de Vigilância e de Repressão do Litoral Norte/SP (GOR), com a finalidade de reter bens com indícios de introdução irregular no território nacional.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **CAIXA deve indenizar herdeiros por transferência fraudulenta em conta de idosos**

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) determinou que a Caixa Econômica Federal (Caixa) pague indenização por dano moral, no valor de R\$ 20 mil, aos espólios de um casal de idosos, por transferência fraudulenta de valores da conta corrente do falecido. Decisão de primeira instância já havida homologado acordo para o ressarcimento do dano material.

De acordo com o processo, em janeiro de 2000, os idosos abriram conta poupança em uma agência da Caixa, no município de São Carlos (SP), para o recebimento da aposentaria da mulher e depósito das economias do casal. O homem e a mulher vieram a falecer em 2018, em janeiro e setembro,

respectivamente. Na ocasião, a poupança contava com R\$ 60.755,31. Cerca de vinte dias após a morte do idoso, houve uma transferência para a conta de uma pessoa desconhecida no valor de R\$ 60 mil.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **TRF3 condena homem por importação de medicamento de uso controlado**

A Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por unanimidade, acatou pedido do Ministério Público Federal (MPF) e condenou um homem pela importação de 3.400 comprimidos de Cytotec, medicamento de compra proibida por pessoa física no Brasil.

Segundo o colegiado, a materialidade e autoria do delito ficaram comprovadas pelo auto de prisão em flagrante, pela confissão espontânea do réu, pela prova oral, além de documentos e laudo de perícia criminal.

[Continue lendo...](#)

26/10

### **Participe do Webinário da ENM sobre gestão de precedentes**

A Ajufe convida os (as) associados (as) a participarem do webinário "Gestão de precedentes e os desafios da litigância repetitiva", nesta segunda-feira (26). O evento ocorrerá a partir das 16h, pelo canal do Youtube (<http://bit.ly/YoutubeENM>) e é uma realização da Escola Nacional da Magistratura (ENM). A abertura contará com a participação do presidente da Ajufe, Eduardo André.

Os participantes receberão certificado de participação de 5 horas ao final do evento.

[Continue lendo...](#)

23/10

### **Farmácia de manipulação não pode manipular, estocar e comercializar medicamentos sem a apresentação de receita**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) julgou improcedente o recurso de uma farmácia de manipulação de Xanxerê (SC) que pedia, de forma liminar, que o Município e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fossem proibidos de aplicar sanções ao estabelecimento por manipular, estocar e distribuir medicamentos sem prescrição médica. A decisão foi proferida por unanimidade pela 3ª Turma da Corte em sessão virtual de julgamento ocorrida na última terça-feira (20/10).

Pedido

A farmácia de manipulação ajuizou a ação na Justiça Federal catarinense contra a Anvisa e o Município

de Xanxerê pleiteando que fosse declarada ilegal qualquer autuação à autora por manipular, expor, entregar, realizar estoque gerencial em pequena quantidade e comercializar, na loja física ou por meio de seu portal na internet, produtos e medicamentos manipulados isentos de prescrição médica, sem a necessidade de apresentação da receita.

[Continue lendo...](#)

23/10

**Tribunal determina que seja liberada pela PF coleção de relógios e canetas de doleiro avaliada em mais de R\$ 200 mil**

Por unanimidade, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu provimento ontem (21/10) a um recurso interposto pelo empresário e doleiro Raul Henrique Srouf e determinou que 16 relógios e 25 canetas dele avaliados em mais de R\$ 200 mil sejam liberados pela Polícia Federal (PF). Os bens haviam sido apreendidos durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão realizado no âmbito das investigações da Operação Lava Jato. No entendimento da 8ª Turma da Corte, os agentes policiais extrapolaram os limites do mandado ao apreenderem os objetos.

A defesa de Srouf interpôs o recurso de apelação no Tribunal após decisão do juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba (PR) que, em setembro de 2019, indeferiu um pedido de restituição dos bens e manteve a apreensão.

[Continue lendo...](#)



**AJUFE**

Associação dos Juizes Federais do Brasil